DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 123/2026.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Piacatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Atendendo as disposições da Lei Municipal n°. 2602 de, 31 de março de 2020, o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, passará a ser constituído nos seguintes moldes:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Sergio Henrique Alves
Vice-Presidente: Paulo Henrique Zeri de Lima
Secretário: Elio Siqueira da Rocha
Representantes do Poder Público:
Titular: Guilherme Dias Ferreira
Suplente: Maria de Fátima Lima
Titular: Gilberto Pizini
Suplente: Kelly Cristina Mantovani
Titular: Cinthia Inácio de Souza
Suplente: Claudinei Araujo do Nascimento
Titular: Denise Cristina Cenerino
Suplente: Valdenice dos Santos Bevilacqua
Titular: Fabricio Fernando dos Santos
Suplente: Maria Gislaine Fernandes
Representantes da Sociedade Civil:
Titular : Alan Rodrigues
Suplente: Otilia Maria dos Santos Vendrame
Titular: Nivaldo Alves Cardoso
Suplente: Tiago Souza
Titular: Aline Araujo Manhani
Suplente: Emilia Cristina Delmonaco Bonfim
Titular: Wellinton Rogério Garcia de Jesus
Suplente: Claudomiro Cardoso de Sá
Titular : Antonio Alves de Jesus
Suplente: Carlindo Soares de Lima
Titular: Luciana Andrade e Silva
Suplente: Matheus Coelho de Souza

Artigo 2º- Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos – 2026-2028, admitindo-se a recondução por períodos iguais e sucessivos, sem remuneração de qualquer espécie, sendo tal desempenho considerado como de interesse público relevante.

Artigo 3º -Esta Portaria retroage seus efeitos na data de 08 de Julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

PIACATU/SP, aos 02 de setembro de 2.026.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Seção de Pessoal Municipal e publicada na Imprensa Oficial Municipal em 03 de Setembro de 2026.

.....

Exoneração

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 122/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que inseriu o § 14 no art. 37 da Constituição Federal, dispondo que "a aposentaria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição".

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a Senhora LUCIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 078.638.148-55 e da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0053455 Série 00466-SP, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, a partir de 01 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 02 de setembro de 2026.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
Levantamento dos problemas, necessidades e deficiências do Município de Piacatu

A Prefeitura Municipal de Piacatu convoca a população do município a participar do processo de planejamento de ações e políticas públicas, contribuindo com sugestões e opiniões sobre as necessidades e deficiências locais.

O objetivo deste edital é abrir um canal de participação direta da população, possibilitando que todos os cidadãos possam contribuir ativamente com o planejamento das ações governamentais. As sugestões e opiniões recebidas serão consideradas no processo de definição das estratégias e metas para o desenvolvimento do município.

A sua participação neste levantamento é de extrema

importância para o desenvolvimento da nossa cidade. Suas sugestões e opiniões nos ajudarão a entender melhor as necessidades da população e a definir prioridades para as ações e políticas públicas.

Ao contribuir com suas ideias, você estará diretamente influenciando as decisões e contribuindo para a construção de um município mais inclusivo e alinhado com as reais demandas de todos os cidadãos. Junte-se a nós e faça parte desse processo participativo em prol do desenvolvimento de nossa comunidade.

Como Participar:

1. Acesse o portal da Prefeitura Municipal de Piacatu em: https://piacatu.sp.gov.br;

2. Clique na seção "Audiências Públicas"; e

3. Preencha o formulário disponível, indicando suas sugestões e opiniões sobre as necessidades do município.

Prazo: As sugestões e opiniões poderão ser enviadas no período de 05/09/2026 a 13/09/2026. Após essa data, não serão consideradas novas contribuições.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto do Pregão Eletrônico nº 22/2026, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: Noronha e Noronha Com e Gases Ltda, classificada para o item licitado pelo valor unitário de R$ 163,00 (cento, sessenta e três reais), totalizando R$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais).

Piacatu/SP, 02 de setembro de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....